



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DESPACHO DECISÓRIO

Em face da solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social E Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, documentação apresentada nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 403/2025, acolho o parecer jurídico e determino a contratação das empresas JULIANE HARTAMANN EIRELI e GRÁFICA GARIBALDENSE LTDA

Coronel Pilar, 14 de novembro de 2025.

IVAN BATISTA AGATTI
Prefeito Municipal